



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3465/2024

Processo Número: **10431/2024** | Data do Protocolo: 25/04/2024 16:56:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003400330033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, que determine providências no sentido de serem liberados recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao município de Caçapava, no sentido de prover a aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA

Caçapava é um importante município paulista, localizado no Vale do Paraíba, ficando entre as Serras do Mar e Mantiqueira. Estão entre os seus municípios limítrofes Taubaté a nordeste, Redenção da Serra a sudeste, Jambeiro a sul, São José dos Campos a sudoeste e Monteiro Lobato a noroeste.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o município possui cerca de 96 mil habitantes e possui enorme potencial para a indústria, pois o município é cortado pela rodovia Presidente Dutra. Embora seja um município pujante, há sérios problemas no que diz respeito à violência, sobretudo no aumento do índice da taxa de homicídios.

Neste sentido é relevante pontuar o fortalecimento das forças de segurança neste município, o qual apresentado a presente indicação para a aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal, do município de Caçapava.

Sendo assim, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância das providências ora indicadas, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador na certeza de Vossa Excelência atender este pleito aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em

Márcio Nakashima – Deputado Estadual PDT-SP

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **25/04/2024 16:21**

Checksum: **CEFEA0D89B9FC720888A752DE538A1D1B6CBF35043D02834C90680E4A4C63C2A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.